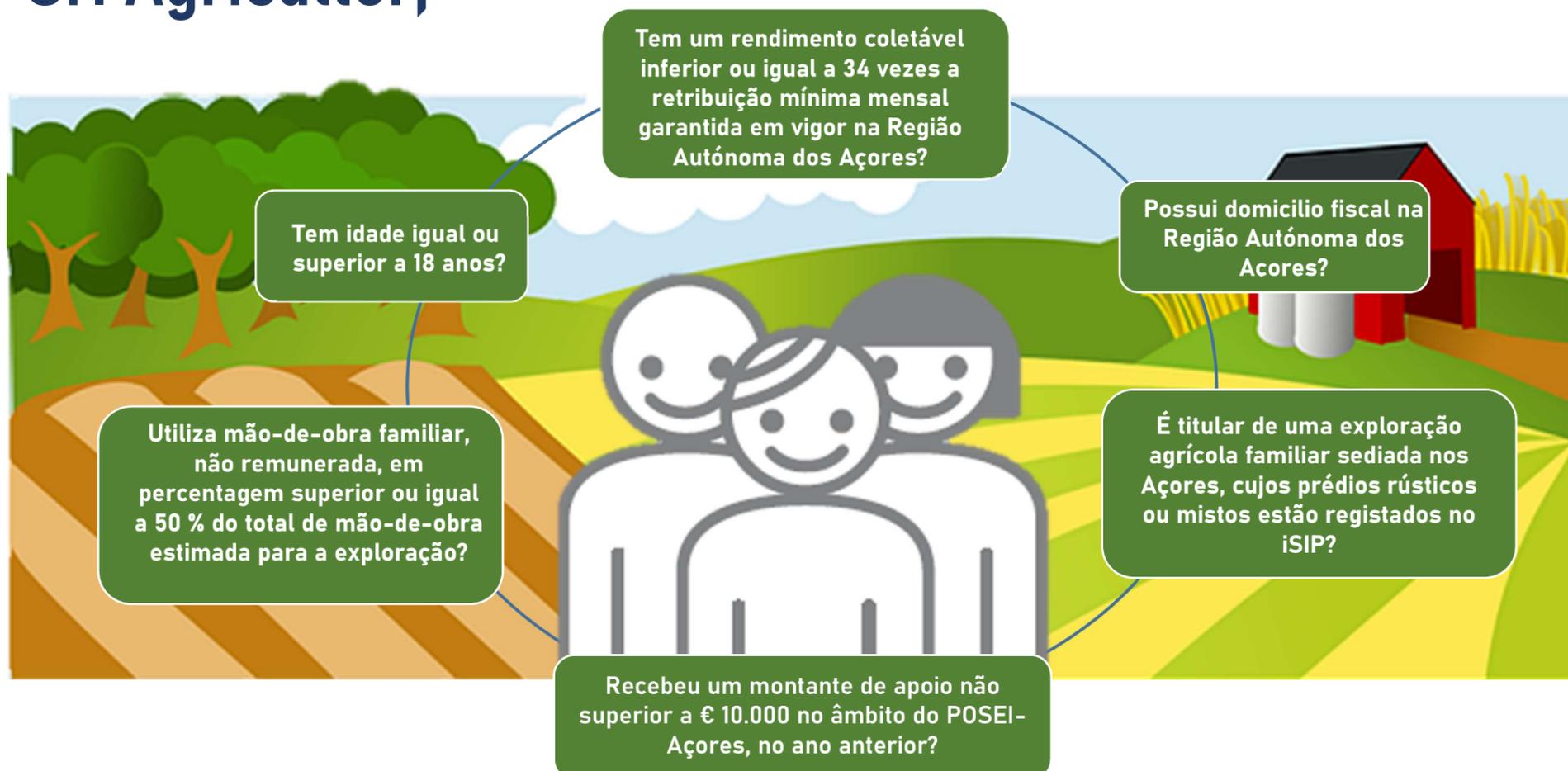


Sr. Agricultor,



Então pode beneficiar do **Estatuto da Agricultura Familiar** e aceder a:

- Plafonds diferenciados no âmbito do sistema de abastecimento do gasóleo à agricultura (Portaria n.º 158/2020 de 23 de novembro);
- Medidas diferenciadas de apoio da atividade agrícola, da responsabilidade do departamento do Governo Regional com competência em matéria de agricultura e florestas e financiados exclusivamente pelo orçamento da Região, no âmbito do:
 - Programa de Apoio à Inovação Agrícola dos Açores, designado por i9AGRI (Portaria n.º 116/2020, de 24 de agosto);
 - Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, designado por PROAMAF (Portaria n.º 117/2020, 24 de agosto);
 - Programa de Apoio à Modernização Agrícola, designado por PROAGRI (Portaria n.º 120/2020, de 24 de agosto);
 - Programa de Incentivos Financeiros à Aquisição de Reprodutores Bovinos de Raças Produtoras de Carne (Portaria n.º 121/2020, de 24 de agosto);
 - Plano de Genotipagem de Bovinos (Portaria n.º 137/2020, de 7 de outubro de 2020);
 - Regime dos apoios a conceder à aquisição de sementes de leguminosas destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal (Portaria n.º 109/2021, de 13 de outubro de 2021).

Candidate-se em:

<https://agrifam.azores.gov.pt>

Não dispensa a leitura da legislação própria, designadamente o Decreto Legislativo Regional nº22/2022/A, de 26 de agosto.

Para mais informações contate o Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha ou a Direção de Serviços de Agricultura.

Email: info.eaf@azores.gov.pt